

DECRETO Nº 078 /2015

De 30/04/2015

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis nº 4.320/64 e Lei Municipal 1.059/2014 de 02 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado dotações orçamentárias no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) nas seguintes programações de despesas:

Reduzido 07

Código	Secretaria/departamento	
1301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
funcional	Proj./ativ.	Descrição
10.301.1001	2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
Modalidade	Fonte	Dotação
3.3.71.00.00	01.00	80.000,00

Art. 2º Para dar cobertura das suplementações conforme artigo 1º, serão anuladas dotações dentro do orçamento vigente nas seguintes programações de despesas:

Reduzido 08

Código	Secretaria/departamento	
1301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
funcional	Proj./ativ.	Descrição
10.301.1001	2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
Modalidade	Fonte	Dotação
3.3.90.00.00	01.00	80.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI